

PORTARIA Nº 046/2026-CEE/MT

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e mediante o disposto na Resolução Normativa nº 007/2023/CEE-MT, e à vista do Processo nº 1707/2025/SIPE/CEE-MT.

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão Verificadora, abaixo relacionada, para realizar verificação "in loco", conforme pedido da UNEC UNIDADE DE EDUCACAO DE CUIABA, para Autorização do Curso de Especialização Técnica de Nível Médio em Políticas Públicas de Saúde da Família com ênfase nas linhas do cuidado - Eixo Tecnológico Ambiente e Saúde, na Modalidade Educação a Distância/EaD, a ser realizado no município de Cuiabá/MT.

Técnico (a) EDVALDO DE ARAUJO

Verificador (a) KEILA VANESSA DA SILVA

Parágrafo único. A referida Comissão apresentará o resultado perante a Câmara competente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMpra-SE

Cuiabá-MT, 03 de março de 2026.

GELSON MENEGATTI FILHO

Presidente do CEE-MT

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: c45701b7

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar